====== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA TRINTA DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE: AOS trinta dias do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e oitenta e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente no edifício dos Pacos do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presiência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Municipal e senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, apenas presente até às doze horas e cinquenta minutos, Bartolomeu Fonseca e Rego, Manuel Marques Tavares, José Alves da Silva, Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, Laerte Macedo Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Finan-===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.==========



ERROR BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia vinte e sete do corrente que apresenta um saldo de trinta e três milhões oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte oito escudos e quaren-===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no núme ro quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias vinte e três e vinte sete do corrente havia tomado as seguintes decisões: Direcção e Gestão do Pessoal: contratos de trabalho a prazo certo, três; abono de família, um; Concessão de Licenças: Uso e porte de arma de caça, vinte e duas; para condução de velocipedes quin ze; publicidade quarenta e sete; tubos subterrâneos vinte e oito; para construção cinquenta e duas; de habitação três. A Câmara tomou conhecimento.==== ======= PORTARIA 6065: Seguidamente o Senhor Presidente apresentou os processos para licenciamento sanitário que se mencionam nos termos do diploma em epígrafe e acerca dos quais a Câmara deliberou como segue: Concessão de alvará sanitário a: Maria Hermínia Gomes Tavares Silva Oliveira, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de São Tiago de Riba UI para abertura de um mini- mercado sito no mesmo lugar; a Maria de Fátima Costa Resende Ferrei ra, residente em Oliveira de Azeméis para abertura de café, snack-bar e restaurante sito na Rua Rancho Folclórico de Cidacos, número cem, Oliveira de Azeméis. Mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de mil seiscentos e cinquenta e dois escudos e mil quinhentos e quarenta escudos respectivamente e respeitante ao depósito provisório (preparos).=========== ====== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARÁ SANITÁRIO: Seguidamente o senhor Presi dente apresentou o pedido de JOAQUIM DA ROCHA PINHO, casado, comerciante, re sidente no lugar da Gândara, freguesia de cesar, deste concelho, tendo passa do para o nome de Rosa da Rocha Pinho, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, a que se refere o alvará sanitário número mil e oitenta quatro emi tida em três de Outubro de oitenta e cinco, pelo que requer lhe seja feito o respectivo averbamento. O estabelecimento de talho situa-se no lugar da Cruz, freguesia de Fajões. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.====== Igualmente a pedido de MANUEL DE OLIVEIRA BRANDÃO, comerciante, residente no lugar do Picoto, freguesia de Cesar, deste concelho, tendo passado para o nome de Manuel de Oliveira Ferreira, residente no lugar de Coto, freguesia

tínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que se ja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pela Junta de Freguesia respectiva, vereador do Pelouro e Divisão de Obras Particulares foi deliberado por unanimidade como segue: RUFINO FERREIRA HENRIQUES E MANUEL FERREIRA HENRIQUES, ca sados, residentes no lugar de Souto, freguesia de Madail, deste concelho, do nos e legítimos possuidores da fracção autónoma designada pela letra D, composta por sala comum, três quartos, escritório, cozinha, copa, despensa, quar to de banho, dois sanitários, vestíbulo e varanda de serviço, a qual faz par te do prédio urbano, constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Doutor Albino dos Reis, desta cidade e inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil oitocentos quarenta e sete, a que corresponde o processo de obras número quatrocentos trinta e três barra setenta e dois, em que so licita seja certificado se há ou não inconveniente no aluguer de dois quartos, um hall e dois quartos de banho que fazem parte da fracção acima identificada e destinados ao Instituto de Preparação profissional. A Câmara de-CANELA, LIMITADA, com sede no lugar da Póvoa, freguesia de Travanca, deste concelho de Oliveira de Azeméis, em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente na continuação da laboração da sua indústria de fabrica ção de componentes e acessórios mecânicos de máquina, sita no lugar de Póvoa, freguesia de Travanca. Considerando a informação da Divisão de Obras Particulares e vereador do pelouro respectivo que informa: "A informação da DOP não é conclusiva porem o edifício em causa, reune as condições e está imp plantado em zona isolada. O proprietário apenas possui a planta à escala um por mil em cuja fotocópia tem o carimbo da Câmara com a palavra aprovado em quinze de Maio de mil novecentos e oitenta. A indústria em causa já funciona no edifício há muitos anos pelo que é de deferir", a Câmara deliberou por unanimidade deferir a continuação da laboração da referida indústria.======= MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, residente no lugar do Canto, fregue

30 JAN 1939 Alefai

sia de Pinheiro da Bemposta, deste concelho, em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de um establecimento de taberna e café, sito no mesmo lugar e freguesia. Considerando o parecer do vereador do pleouro respectivo que informa que a requerente já tem alvará, a Câmara ====== TRABALHO EXTRAORDINÁRIO: Em cumprimento do disposto no número um do artigo vinte e nove do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e cito de vinte sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o seguinte trabalho extraordinário: a Albino Fernandes André tres horas no dia quatro e a Júlio Rodrigues Santiago treze horas nos dias quatro e cinco na condução das carrinhas da cultura e desporto; a Maria Augusta Silva Correia, escriturária dactilógrafa e Laurinda Miranda de Almeida terceiro oficial seis horas nos dias, um dois e três na prestação de servico no Primeiro Encontro dos Jogos da malha; a Fernando do Carmo Vieira, canalizador de terceira, três horas nos dias um e dois na prestação de serviço na avaria da rede de Carregosa e a Alvaro Cesário Costa Cardoso, encarre gado geral e Arlindo da Costa Teixeira, serralheiro de terceira, na presta ção de serviço na avaria de captação de água a Nogueira do Cravo, quatro horas no dia quatro, todas no próximo mês de Fevereiro.========== ====== OBRAS PARTICULARES- ADITAMENTOS: Prosseguindo o senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: JOÃO CORREIA EVARISTO DA SILVA, casado, residente no lugar da Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara, Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietário requer em aditamento ao seu processo número setecentos e noventa três barra oitenta e seis a revisão do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta por corresponder à sugestão da deliberação anterior desta Câmara. Não se obriga ao recuo do existente caso mantenha a mesma sem demolição.=============== JORGE GOMES DA COSTA, casado, residente em Santo António, Ossela, Oliveira de Azeméis vem em aditamento ao seu processo número mil trezentos setenta e três barra setenta e seis apresentar peças escritas e desenhadas dos referidos anexos que se destinam a arrumos e armazém de louças e brinquedos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir dado tratar-se de uma legaliza-

ção de uma construção já edificada e dado o local em que se encontra.====== ANTONIO DA COSTA RESENDE, casado, residente no lugar de Codal, concelho de Vale de Cambra, desejando na qualidade de proprietário proceder à renovação de interior e pintura das fachadas de um edificio antigo para habitação, si to no lugar da Igreja, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis requer a concessão da respectiva licença. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer da Junta de Freguesia.=========== ANTONIO DE ALMEIDA TAVARES, casado, residente em Nespreira de Baixo, vem em aditamento ao seu processo número quinhentos e catorze barra oitenta e oito, requerer licença para a construção de muros de vedação interiores. A Câmara deliberou por unanimidade deferir por se tratar de uma vedação a título pro visório que deverá ser retirada quando solicitada oficialmente.======== DELFIM FERREIRA RIBEIRO, casado, residente no lugar de Macieira de Loureiro, freguesia de Oliveira de Azeméis, requer em aditamento ao seu processo núme ro seiscentos e vinte seis barra oitenta e três licença para a construção de um muro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o precendente verificado no terreno vizinho e apoiado já pela Junta de Freguesia. O alinhamento deverá ser dado pelos serviços e respeitar o afastamento do muro SEBASTIÃO TEIXEIRA GODINHO DE ANDRADE, casado , residente no lugar de Costa Má, freguesia de São Roque, na qualidade de proprietário de um terreno inscrito na matriz predial sob o artigo rústico sessenta e cinco mil duzentos sessenta e cinco, sito em Quinta da Giesteira, lugar da Giesteira, freguesia de Oliveira de Azeméis com as seguintes confrontações: do norte estrada, do sul Adriano Martins Pinto, do nasccente José Martins Soares da Costa e do poente Manuel da Silva Mateus com a área de quinhentos e oitenta metros qua drados, requer licença para construção de uma habitação de dois pisos e de um só fogo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a infor mação técnica e dado os precedentes existentes no mesmo local.========== Face à exposição de AMERICO AZEVEDO SOARES DAMAS, residente no lugar de Ouricosa, freguesia de Ul, que solicitou licenca para construção de um centro de classificação de ovos com o número de processo seiscentos e setenta e no ve barra oitenta e cinco, a Câmara deliberou por unanimidade deferir median te a exposição feita. Deve apresentar cálculos de betão armado e estrutura

Affin FIO51

ARTUR MANUEL DA COSTA PINHO, solteiro, residente, requer rectificação ao número de processo duzentos e noventa e um barra oitenta que por lapso indicou quando deveria ser mil oitocentos e oitenta e um barra oitenta e um, que se refere à construção de uns anexos.. A Câmara deliberou por unanimida deferir a título precário por se tratar de uma legalização de uma cobertura _____ LOCALIZAÇÃO DE IMOVEL: Prosseguindo e a pedido de MARIA CAROLINA MARTINS GONÇALVES LUIS DOS REIS e outro, residente na Avenida do Infante, número trinta e quatro da cidade do Funchal, foi deliberado certificar que o prédio composto de terra lavradia com casa de moinho, águas e mais perten ças, sita no Moinho do Gato, limite das freguesias de São Roque e Macieira de Sarnes, a confrontar do nascente com herdeiros de Manuel Francisco dos Santos Pereira de Resende, sul com o rio norte com Manuel Luís Gonçalves e outros e do poente com Manuel Brandão e outros, inscrito na antiga matriz sob os artigos mil quatrocentos quarenta e oito, rústico da frequesia de Macieira de Sarnes e noventa urbano da freguesia de São Roque e actualmente inscrito somente na metriz da frequesia de São roque sob os artigos urbano noventa e rústicos duzentos e cinquenta quatro e duzentos cinquenta e cinco, se situa na freguesia de São Roque de acordo com informação pelo ofício ======= VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO: Acto contínuo o senhor Presidente apre sentou os seguintes pedidos de viabilidade de construção acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os condicionamentos constantes dos pareceres técnicos neles prestados: LUÍS FILIPE BRANDÃO DE SOUSA, casado, residente no lugar da Margonça, freguesia de Cucujães, requer viabilidade de construção num terreno com a área de oitocentos e cinquenta metros quadrados, sito no lugar da Margonça, freguesia de Vila de Cucujães, Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante a informação técnica que se transcreve: "O local para onde o requerente pretende viabilidade de cons trução situa-se no plano geral de urbanização de Cucujães em zona "non aedi ficandi". O lote que o requerente apresenta confronta com a zona de acesso à variante. Para além do Plano que não contempla zona de construção, também se trata de local que carece de parecer da Direcção de Estradas de Aveiro. Assim julga-se de indeferir a pretensão do requerente nos termos do artigo

décimo quinto do Decreto- Lei número cento sessenta e seis barra setenta.==== JOSE LUIS DA SILVA BASTOS, casado, residente no lugar de Seixo, freguesia de Madail, requer viabilidade de construção de um terreno com a área de seiscen tos e oitenta metros quadrados, sito em Passos, Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir por se tratar de zona "non aedificandi" nem ter frente que possibilite a implantação na proximidade do caminho.====== ====== FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A SECRETARIA GERAL DA CAMARA- ABERTURA DE PROPOSTAS: Prosseguindo disse o senhor Presidente que se ia proceder à abertura dos sobrescritos contendo as propostas propostas para o fornecimento de mobiliário para a secretaria da Câmara, e para o qual foram consultadas as seguintes firmas: Gatic, de Oliveira de Azeméis; Handy Portuguesa, de Ague da; Janeves de Estarreja; Metalúrgica da Longra, Limitada, do Porto; Lekimóvel de Aveiro; J.B.M. de São João da Madeira; Foc- Indústria de Mobiliário do Porto e Equimac de Oliveira de Azeméis. Todas as empresas enviaram preços para o referido fornecimento. As suas propostas e bem assim os respectivos sobrescritos, depois de rubricadas são dadas aqui como reproduzidas para to dos os efeitos legais e vão ser arquivadas neste livro de actas, passando a fazer parte integrante da presente deliberação. A Câmara deliberou unanimemente remetê-las aos seus serviços técnicos para informação e ulterior reso-====== FORNECIMENTO DE AQUECEDORES ELECTRICOS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Pros seguindo o senhor Presidente disse que se la proceder à abertura dos sobrescritos contendo as propostas para o fornecimento de aquecedores eléctricos para as instalações do Município. De entre as firmas consultadas: Soril, Tele- Rádio Oliveirense, A. Soares & Victor Limtiada, Menage Oliveirense, Alfredo Gomes de Sousa e Sonitel, todas de Oliveira de azeméis, apenas forneceram preços as firmas que se segue: Menage Oliveirense: aquecedores infra--vermelhos, mil setecentos e cinquenta escudos; aquecedores Mini- Estoril, dois mil e setecentos escudos; Aquecedores Estoril, três mil escudos; A. Soa res & Victor Limitada: aquecedores de barras mil e seiscentos escudos; Alfredo Gomes de Sousa: dois mil e trezentos escudos cada unidade de aquecedores eléctricos e duas barras infra-vermelhos. Depois de rubricadas as propostas e bem assim os seus sobrescritos a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos seus serviços técnicos para informação e ulterior resolução. ====== OBRA DE "CONSTRUÇÃO DA CAPTAÇÃO DE AGUA PARA ABASTECIMENTO A FAJÕES"

ABERTURA DE CONCURSO- Seguidamente e sob proposta do senhor Presidente, a Câ mara deliberou unanimemente abrir concurso limitado para realização da obra em epígrafe devendo ser consultadas as empresas: Pesquisadora de Agua Ideal de Travanca do Mondego, Limitada, de Penacova: Hidronorte, Sondagens e Capta ções de Agua Limitada, de Entre-os- Rios; José Leiria Fernandes de Lisboa e ===== FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO- ABERTURA DE PROPOSTAS- Prosseguin do, o senhor Presidente disse que se la proceder à abertura dos sobrescritos contendo as propostas com os preços para o fornecimento de material eléctrico destinado à sua aplicação nas diversas obras do concelho. De entre as fir mas consultadas: Joaquim Figueiredo Amaral, Adriano Manuel Fonseca Silva e Bobirel todas de Oliveira de Azeméis e Electro- Moura de São João da Madeira apenas responderam as firmas Electro- Moura, Adriano Manuel Fonseca Silva e Bobirel. Depois de rubricadas as propostas e bem assim os respectivos sobres critos que se dão aqui como reproduzidos para todos os feitos legais e vão ser arquivados neste livro de actas passando a fazer parte integrante da pre sente deliberação. A Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos seus ser viços técnicos para informação e ulterior resolução.============= ====== FERIAS, FALTAS E LICENÇAS DOS FUNCIONARIOS E AGENTES DA ADMINISTRA-ÇÃO PUBLICA: Seguidamente, foi apresentado o Decreto- Lei número quatrocentos e noventa sete barra oitenta e oito, de trinta de Dezembro, publicado no Diário da República, primeira série, número trezentos e um, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Adminis ====== PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE FUNCIONARIO: Sob proposta do senhor Presi dente e a pedido de Carlos Alberto da Silva Fernandes, em seu requerimento número cento e oitenta, de vinte seis de Janeiro último, a Câmara deliberou unanimemente aceitar o pedido de exoneração do funcionário do cargo que ocu pa- canalizador de terceira classe do quadro privativo da Câmara- a partir do próximo dia vinte e cinco de Fevereiro.=================== ----- SERVIÇOS DE APOIO A LEITURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL: Prosseguindo, o senhor Presidente deu a conhecer à Câmara o requerimento número quinhentos e oitenta e nove, entrado em vinte seis de Janeiro último, cuja, requerente, senhora Maria Helena Maria da Mota Barbosa Patrão solicita o apoio da Câmara para a reconversão total do serviço docente que actualmente desem

penha para a afectação e apoio à organização e dinamização da projectada Biblioteca Municipal. A Câmara, considerando que os serviços oferecidos serão úteis, deliberou por unanimidade, aceitar a prestação de serviço pela requerente, até ao final do presente ano lectivo, a título gratuito, e consignando tais serviços à leitura e apoio aos responsáveis pela catalogação e arqui ===== CONCESSÃO DE SUBSIDIOS: Sob proposta do vereador senhor Bartolomeu Fonseca e Rego, a Câmara deliberou unanimemente conceder os seguintes subsidios: à Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo um subsidio no valor de noventa e um li escudos, destinado à reparações nas instalações eléctricas das Escolas Primárias daquela freguesia: à Coordenação Concelhia de Educação de Adultos, de Oliveira de Azeméis, no valor de cento cinquenta e três mil escudos e destinado a ocorrer a despesas com os bolseiros no primeiro trimeste do presente ano, assim como, um subsidio de cinquenta mil escudos destina do a ocorrer a despesas de expediente; ao Ensino Especial Integrado de Oliveira de Azeméis, um subsidio de cinquenta mil escudos destinado a despesas de expediente. Acto continuo e sob proposta do vereador senhor José Alves da Silva, a Câmara deliberou unanimemente conceder ao clube da Escola Livre de Azeméis, em seguimento do requerimento número quatrocentos e trinta três, entrado em vinte de Janeiro último, um subsidio de quinhentos e cinquenta mil escudos, destinado à vedação do rinque em rede, malha e arame.======= ====== DISPENSA DE ALVARA DE LOTEAMENTO: Para efeitos de apresentação na Caixa Geral de Depósitos e a pedido de João António da Silva Leite, residente no lugar do Outeiro, freguesia de São Tiago de Riba Ul deste concelho de Oliveira de Azeméis, que requer certidão comprovativa de que a Câmara dispensou do alvará de loteamento, do prédio sito em São Miguel freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis que confronta de norte com caminho, sul com Manuel da Sil va Santos e esposa, nascente com Pedro José Pinto e poente com caminho de ser vidão. A Câmara deliberou por unanimidade certificar que a parcela de terreno descrita e onde foi licenciado o processo número mil novecentos e vinte um barra oitenta e um, foi objecto de desanexação conforme se verifica pela escritura apresentada (documento de posse) a Câmara dispensou o alvará de lotea

====== OBRA DE "RESTAURO DO EDIFÍCIO ESCOLAR LOUSADA, PINDELO"- CONCURSO LI-

MITADO: No seguimento do deliberado em reunião de vinte e oito de Junho do ano anterior e havendo ficado deserto o concurso para realização da obra em epígrafe, a Câmara deliberou unanimemente abrir novo concurso limitado, devendo ser consultadas as firmas: Mário Jesus Soares de Oliveira, de Palmaz; António Pereira dos Santos, de Oliveira de Azeméis; Silva Brandão & Filhos, Limitada, de Clavel, Travanca; Adriano Pereira da Silva Ventura, de Ossela e Albino Rodrigues da Silva, de Ossela, sendo o preço base de licitação de ====== Seguidamente e sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro do artigo número oitenta e cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, Jantimanlo hos Chefe de Divisão administrativa e Financeira a redigi e subscr sull Tallella a. Pus G. 40P. Sa Bout S. yosé Ahes 81. Eug? 21. Laurte